



**PORTARIA Nº 152/2019**

**ELIESIO BRAZ BOLZANI**, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Inciso XX, do Artigo 31, da Resolução Nº 096, de 16 de novembro de 1993 – Regimento Interno Cameral e de conformidade com o Inciso IV, do Artigo 3º da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Luciane Cristina Gaboardi Fleischmann, cargo de Diretor Geral, para atuar como gestor do Contrato nº 024/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e materiais, para execução da reforma da garagem do prédio sede da Câmara Municipal de Colatina, nos termos do Anexo I, II, III, IV e V do Edital – Carta Convite Nº 001/2019.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II – observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;

III – comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, a data de expiração da vigência e a eventual necessidade de prorrogação.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Registre-se e Publique-se e cumpra-se.**

Câmara Municipal de Colatina-ES, 27 de novembro de 2019.

**Eliesio Braz Bolzani**  
**Presidente da Câmara Municipal de Colatina**



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**  
**Contrato nº 024/2019**

Declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

---

**Luciane Cristina Gaboardi Fleischmann**  
**GESTOR DO CONTRATO**